

CONTRATO N. 747/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 485/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, E A EMPRESA CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849-SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, e a empresa **CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Comercio, QD B2, LT 09, Centro, Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000 Campos Belos-GO, inscrita no CNPJ: 10.955.025/0001-00, representada por **CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1042242 2º via SSP/TO e CPF nº 032.375.171-78, residente e domiciliado na Av. das indústrias, Qd, D-1 Lt- 01, Setor industrial, CEP: 73.840-000, Campos Belos- GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 485/2017, instruído no processo administrativo n.º 004574/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 2ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 30/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses é de R\$ 32.299,24 (Trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), Conforme Especificações do Objeto e Preços em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
203	PORTA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO 8MM C/ METAIS (FECHADURA E DOBRADIÇAS INOX) E INSTALADAS - BOX	M²	14	R\$ 337,66	R\$ 4.727,24

	BANHEIRO				
306	FORRO PVC 10MM COM ESTRUTURA E INSTALADO	M ²	500	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
313	METALON 20 X 20 #18 C/ 6 M	BR	60	R\$ 24,70	R\$ 1.482,00
314	METALON 30 X 20 #18 C/ 6 M	BR	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
315	METALON 30X30 #18 C/6M	BR	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
316	TUBO 4" # 14 C 6 M	UNID	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
317	CHAPA METALICA 2 X 1,20 # 18	BR	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
318	CHAPA METALICA 2 X 1,20 # 14	BR	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
320	CANTONEIRA 3/4 # 14 C6M	BR	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
VALOR TOTAL:					R\$ 32.299,24

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 32.299,24 (Trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 20 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal
Contratante

CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA
& CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.955.025/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS :

1.

CPF :

2.

CPF :